DATA DESTE TERMO ADITIVO: 01/03/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 37 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015
Processo Licitatório FMS n. 14/2015 Credenciamento FMS n. 02/2015

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUAÇU/SC E A EMPRESA "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPCIONAIS APAE- IPUAÇU/SC" – REPACTUAÇÃO DE VALORES.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IPUAÇU/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella n. 818, Centro, da cidade de Ipuaçu, SC, inscrita no CNPJ n. 95.993.028/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal Interino **Sr. Clori Peroza**, brasileiro, convivente em união estável, portadora do RG n.º 1.785.723 SSP/SC e inscrita no cadastro de pessoa física sob o n.º 722.175.709-78 residente e domiciliado nesta cidade de Ipuaçu, SC; e, o Fundo Municipal de Saúde registrado no CNPJ sob o n. 11.395.801/0001-10 neste ato representado pelo Servidor Designado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Tamara Vizolli, brasileiro, solteiro, CPF nº 079.761.569-50, ambos, denominados para este instrumento simplesmente de **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPCIONAIS APAE- IPUAÇU/SC pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Lamer, n.º 677, na cidade de Ipuaçu-SC CEP 89.832-000,inscrita no CNPJ sob o número 060.080.502/0001-56, representada pelo **Sr. Gilberto Zape**, portador do CPF/MF 016.390.449-90, residente e domiciliado na cidade de Ipuaçu-SC, Rua Machado n.º 828 centro, CEP 89.832-000, sendo a empresa doravante denominada como **CONTRATADA.**

Considerando o advento da Portaria n. 3.687, de 22 de dezembro de 2017, do Ministério da Saúde que promove a alteração de valores do MAC, especificamente para procedimentos de Reabilitação Intelectual no âmbito do SUS;

Considerando que a alteração dos valores dos procedimentos de reabilitação intelectual promoverá o acréscimo anual no repasse do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Município de Ipuaçu-SC na ordem de 8.697,69 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos);

Considerando o excelente trabalho realizado pela APAE de Ipuaçu-SC no atendimento das pessoas portadoras de necessidades especiais em sua reabilitação físico-intelectual e inserção na sociedade;

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente Termo Aditivo ao Contrato FMS 37/2015bem como às normas previstas na Lei nº 8.666/93; Processo Licitatório FMS nº 14/2015, Credenciamento FMS nº 02/2015, além do tratado neste Termo Aditivo.

As partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste no aporte adicional a ser repassado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, na ordem de R$ 724,80 (setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) mensais, perfazendo em 01 (um) ano o acréscimo de R$ 8.697,60 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

§ 1º O valor adicional previsto nesta cláusula refere-se à alteração dos valores dos procedimentos de média e alta complexidade (MAC) promovidos pela Portaria n. 3.687/2017, do Ministério da Saúde, relativamente aos serviços de Reabilitação Intelectual no âmbito do SUS.

§ 2º Promovendo-se a soma dos valores que até então vinham sendo repassados mensalmente pelo CONTRATANTE 12.085,92 (doze mil e oitenta e cinco reais com noventa e dois centavos) acrescendo-se o aporte adicional previsto nesta cláusula, o valor total mensal que faz jus a CONTRATADA a partir da data deste Termo Aditivo passa a ser de R$12.955,68 (doze mil novecentos e noventa e cinco reais com sessenta e oito centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e certificadas as demais cláusulas contratuais relativas ao Contrato FMS 37 de 01 de dezembro de 2015.

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ipuaçu/SC, 01 de março de 2018.

CONTRATANTE: Município Ipuaçu/SC – Clori peroza - Prefeito Municipal _____

Servidor Desig- Secre. Saúde Sr. Tamara Vizolli _____

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPCIONAIS APAE

Administrador **Sr. Gilberto Zape _____**

Visto/Jurídico - Dr. Julcemar Comachio - OAB/SC 18.445_____

Testemunhas:

Leonir Paulo Mottin — Almoxerife

Sarita Andrea Braghini — Setor de Compras